Pedro Leopoldo, 06 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 264/2025

Prezado(a) Senhor(a),

Sensibilizado com o falecimento de **Evaldo da Silva Pereira,** o Vereador **Gilmar dos Reis Santos (Gil dos Status)** solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **31ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos do(a) saudoso(a) **Evaldo da Silva.**

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilmos. Srs.
Sanega, Deco, Marcão e demais Familiares
Rua Espírito Santo, n° 627
Distrito de Lagoa de Santo Antônio
PEDRO LEOPOLDO/MG
CEP 33.252-123